

ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DO CONCURSO Nº 001/FTMSP/2022

COMISSÃO JULGADORA

Aos três dias de maio de 2022, às 13:00, reuniu-se nas dependências da Diretoria de Formação desta Fundação, situada na Rua Conselheiro Crispiniano, 378, 2º andar, Praça das Artes, a Comissão Julgadora do Concurso 001/FTMSP/2022, constituída nos termos da Portaria 04/FTMSP/2022.

Estiveram presentes à sessão os membros da Comissão Andrea Efigênia Delgado Takatama, Heloisa Handis Ribeiro Lopes e Cristiana Feliciano de Souza, representante da Escola de Dança de São Paulo. Também esteve presente o presidente da Comissão Permanente de Licitação, Anastacio Varsamis.

Iniciados os trabalhos, a Comissão foi informada que apenas uma proposta foi habilitada para avaliação. Em conformidade com os itens 6.3.2 e 6.3.3 do edital, cada membro da Comissão Julgadora analisou o projeto inscrito e habilitado considerando os seguintes critérios e respectivas pontuações descritos no edital:

*“6.3.2 As propostas serão examinadas pela Comissão Julgadora, que levará em consideração os seguintes critérios:*

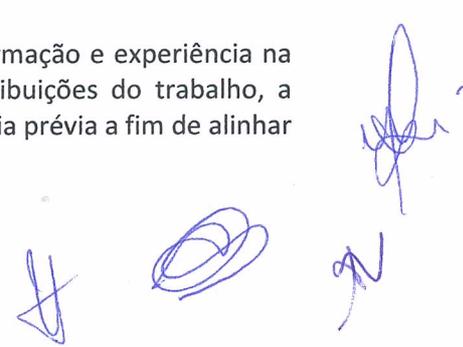
- a) Adequação dos figurinos às especificações técnicas do espetáculo;*
- b) Estética adequada à temática da coreografia;*
- c) Currículo e portfólio do proponente que comprovem experiência no mercado de criação e confecção de figurinos;*

*6.3.3 As propostas serão pontuadas de 01 (um) a 05 (cinco) em cada critério de pontuação constante da tabela abaixo. Cada ponto será multiplicado pelo peso correspondente, podendo-se obter a nota mínima de 10 (dez) pontos e a máxima de 50 (cinquenta) pontos.”*

Para o primeiro critério, a Comissão avaliou que os figurinos, trajes e adereços estão adequados à temática proposta, coerente na escolha dos tecidos, apresentam bom jogo de cores, numa composição harmônica, levando em consideração as referências apresentadas. A escolha de tecidos, aviamentos e acabamentos proporciona aos estudantes total liberdade de movimentação dentro das propostas coreográficas. Foi demonstrada preocupação e consciência da necessidade de liberdade de movimentos para dança. Foi atribuída a nota 5 (cinco) pelos três membros da Comissão.

Para o segundo critério, a Comissão avaliou que o desenvolvimento foi criativo baseado nas referências previamente disponibilizadas, oferecendo opções viáveis, demonstrando conhecimento, segurança e credibilidade. Foi atribuída a nota 5 (cinco) pelos três membros da Comissão.

Para o terceiro critério, a Comissão avaliou que foi comprovada a formação e experiência na área objeto do certame, bem como a coerência em relação às atribuições do trabalho, a expertise necessária para entrega do resultado esperado e a experiência prévia a fim de alinhar



a leitura do croqui com a expectativa do figurino a ser concretizado. Foi atribuída a nota 5 (cinco) pelos três membros da Comissão, tanto para o currículo quanto para o portfólio.

Considerado o peso atribuído a cada nota, o resultado final apresentou as seguintes notas:

Currículo: 10 (dez);  
Portfólio: 10 (dez);  
Adequação dos Figurinos: 15 (quinze);  
Estética: 15 (quinze).

Pontuação final: 50 (cinquenta).

Tendo em vista que não há proponentes para interpor recursos, bem como a avaliação da Comissão Julgadora, nos termos previstos no item 6.3 do edital, a proposta encaminhada pela empresa Julia de Souza Portela ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.856.449/0001-75, foi selecionada para fazer jus à premiação do presente concurso.

Estando todos de acordo e não havendo nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão Julgadora e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



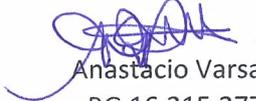
Andrea Efigênia Delgado Takatama  
RG 24.413.919-2



Heloisa Handis Ribeiro Lopes  
RG 7.201.108



Cristiana Feliciano de Souza  
RG 21.572.828



Anastacio Varsamis  
RG 16.315.277-9